CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, e com fundamento no art. 8º, inciso IX da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2202, no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/2022, aos servidores:

MASP	NOME	REF.	VIGÊNCIA
1023011-8	Rosangela Matos De Araújo	9°	23/01/2023
1023093-6	Vânia Loures Gouveia Milagres	9°	24/01/2023
1023172-8	José Eustáquio De Sousa	9°	31/01/2023
1030845-0	Luiz Cesar Peixoto	9°	23/01/2023
1032524-9	Angelina Rabelo Lessa	9°	19/01/2023
1033903-4	Alairco Ailton Da Silva	7°	19/01/2023
1033910-9	Gilmar Scarpone Salem	7°	30/01/2023
1033914-1	Moisés Gomes De Morais	7°	19/01/2023
1033915-8	Eduardo Marinho De Oliveira	7°	25/01/2023
1033916-6	Waldyr Silva Júnior	7°	27/01/2023

Nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989 e com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Lei Complementar Federal nº 173/2020 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/2022, CONCEDE QUINQUENIO ao servidor: Masp 1031469-8, Gaspar Francisco de Paula, referente ao 9º quinquênto a partir de 01/02/2023.

07 1747232 - 1

#### DESPACHO

DESPACHO
Diante do contido na Comunicação Interna DER/EDIFICAÇÕES/
GABINETE nº 81/2023 (60300650), a nova composição da
Comissão Processante, referente ao Termo de Instauração do Processo
Administrativo nº 001/2021/DE (40157175), publicado em 04/01/2022
(37291298), passa a ser constituida da seguinte forma: 1 - Helvécio
Rocha Zenith, Masp: 1.145.5599 - Presidente; II - Carlos Alexandre
de Souza, Masp: 1.346.060-5 e; III - Paulo Sérgio Mol, Masp:
1.375.228-2

Atos assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do DER/MG: REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, \$ 24 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, do servidor SEBASTIÃO VIEIRA DOS SANTOS, Masp 1.028.349-7, a partir de de de fevereiro de 2023, referente ao cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível V, Grau F - Aposentadoria integral, nos termos do art. 144 do ADCT da CE/1989, incluido pela Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020, c/c art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e conforme Decreto nº 48.173/2021, ao servidor: Masp 1028464-4, Sandra Maria Rodrigues Cunha Ferreira, de 06/02/2023 a 20/02/2023 (15 dias), referente ao 6º quinquênio.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, conforme Decreto nº 43 285, de 23/04/2003 e nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 0904555-0, Sergio Salviato, de 13/03/2023 a 13/04/2023, referente ao 4/2 quinquénio; Masp 1022565-4, Gilson Passos Ferreira, de 06/03/2023 a 06/06/2023, referente ao 8º quinquénio. Masp 1399819-0, Bernardo Formaggini Leandro Rocha, de 16/03/2023 a 16/06/2023, referente ao 1º quinquénio.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 ao servidor: Masp 1028424-8, Helbert Tadeu de Freitas, 120 dias.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/1989 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 104/2020, e art. 151 do ADCT da CE/1989, c/c art. 147 do ADCT, ao servidor: Masp 1028505-4, Elton Martins de Oliveira, a partir de 03 de fevereiro de 2023.

REGISTRAAFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 e art. 9° da LCE n° 64/2002, redação dada pela LCE n° 156/2020, dos servidores: CLERI PAULO MAGALHĀES, MASP 1033701-2, a partir de 02 de fevereiro de 2023, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nivel IV, Grau F – Aposentadoria nos termos do art. 147, § 2°, inciso 1 e § 3°, inciso 1, § 5° do ADCT, incluido pela EC n° 104/2020, com proventos integrais e com direito a paridade.

GASPAR FRANCISCO DE PAULA, Masp 1031469-8, a partir de 02 de fevereiro de 2023, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível I, Grau J - Aposentadoria integral, nos termos do art. 144 do ADCT da CE/1989, incluido pela Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020, c/c art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47/2005.

# Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

## **Expediente**

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):

MASP 1449037-9, SULYAMARI PEREIRA DA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE VAGAS, para a UNIDADE GESTORA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0009390/2023-87.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1102846-1, ANA LUCIA NERY GONCALVES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE VAGAS, para a UNIDADE GESTORA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº conforme motivações constantes no Processo Admi 1450.01.0009329/2023-85.

0009329/2023-85. Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023. ROGÉRIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):

MASP 1387527-3, ALINE MARA GOMES DA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE VAGAS, para a UNIDADE GESTORA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0009361/2023-94.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0011316/2023-77.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023 ROGÉRIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3°, § 1°, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de

MASP 1435894-9, GABRIEL PEREZ CUNHA MENDOZA, referente

ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO da SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, para a CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO,

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3°, § 1°, inciso I, da Resolução SEJUSP n° 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1261014-3, LEONARDO CAMPOS TERENZI, referente ao

cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL -ADVOGADO, da COMISSAO PROCESSANTE PERMANENTE, para a PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIN, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0009590/2023-22.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023. ROGÉRIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de

5/7/1952, e do art. 3°, § 1°, inciso II, alinea a, da Resolução SEJUSP n° 73, de 14/11/2019, o servidor: MASP 1153871-7. JOSE GERALDO RODRIGUES, referente ao

cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL CONTAGEM, para a CARCERAGEM FÓRUM CONTAGEM, conforme motivações constantes no Processo Ad 1450.01.0105107/2022-05.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023. ROGÉRIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEJUSP-MG/ SEINFRA-MG/ DER-MG N° 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Resolução Conjunta SEUSP-MG/ SEINFRA-MG/
DER-MG nº 04, de 06 de maio de 2022, que delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1450013 – SEJUSP-MG/ SEINFRA-MG/DER-MG - unidade orçamentária 1451.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS, O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS e O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, <sub>81</sub>, iii ua consutuição Estadual de 1989, bem como o Decretos Estaduais nº 47.795/2019, 47.839/2020, 47.767/2019, 46.304/2013 e 42.251/2002; §1º, III da Constituição Estadual de 1989, bem como o Decretos

RESOLVEM: Art. 1º - Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1450013 - SEJUSP-MG/SEINFRA-MG/DER-MG - unidade orçamentária 1451 para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, conforme discriminado no Anexo Único

Art 2º - A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário − TDCO № 03/2021, publicado em 06/12/2022 que prevê a disponibilização de R\$30.833.468,56 (trinta milhões, oitocentos e trinta e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), cujos créditos correrão à conta da Dotação Orçamentária 4141.06.421.152.1060.0001.449051-03.0.57.1, visando utilizar o recurso para viabilização de obra que promoverá melhorias na estrutura física que visa garantir a Construção da Unidade Prisional Masculina de Médio Porte de 388 vagas, no endereço Estrada de Frutal – Pirajuba Zona Rural – km 01 – Frutal / Minas Gerais, que ficará sob gestão da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme Plano de Trabalho anexo ao TDCO, responsabilizando-se o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais pela imediata comunicação à SEJUSP/MG do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no Anexo único desta Resolução.

Art. 3° – Revoga-se a Resolução Conjunta SEJUSP-MG/SEINFRA-MG/ DER-MG nº 04, de 06 de maio de 2022.

Art. 4º A delegação referida no art. 1º findará na data de término de vigência do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, considerando quaisquer termos aditivos de prorrogação de vigência, que eventualmente sejam publicados.

Art. 5° – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2023. Rodrigo Rodrigues Tavares

Diretor Geral DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

> Fernando Scharlack Marcato Secretário de Estado SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Rogério Greco Secretário de Estado SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEJUSP-MG SEINFRA-MG/DER-MG Nº 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023 Ordenadores de despesas - Unidade Executora

1450013 e Unidade Orçamentária 1451							
Nº DO TDCO	ORDENADOR(A) DE DESPESAS						
	Nome:RODRIGO RODRIGUES TAVARES; Masp:						
03/2021	1.519.449-1; CPF:XXX.856.846-XX						
	Nome:DÉBORA DIAS DO CARMO; Masp:						
03/2021	752.613-0; CPF: XXX.096.896-XX						
TDCON°	Nome: RAFAELA DE OLIVEIRA VICTORINO;						
03/2021	Masp:1.366.252-3; CPF:XXX.386.607-XX						
TDCON°	Nome:LEANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO;						
03/2021	Masp:1.189.265-0; CPF:XXX.904.666-XX						
	Nome: LUDMILA SOUZA ROQUE; Masp:						
03/2021	1.488.579-2; CPF: XXX.082.146-XX						

Responsáveis técnicos – Unidade Executora 1450013 e Unidade Orcamentária 1451

	1450015 e Ollidade Orçamentaria 1451						
	Nº DO TDCO	RESPONSÁVEL TÉCNICO					
		Nome:Ailton Santos Oliveira; Masp:1.028.480-0; CPF:XXX.098.706-XX					
	TDCON°	Nome:Davidson Fernando Dias dos Santos; Masp: 1.388.276-6; CPF:XXX.793.986-XX					
١	03/2021	Masp. 1.366.270-0, CFF.AAA.793.960-AA					

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

#### **Expediente**

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, ANULA ATOS QUE CONCEDEM PROGRESSÕES NA CARREIRA, em relação à servidora relacionada abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial do processo 5045537-87.2021.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 80/SEMAD/DPCA/2022.

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
LUCIANA FORTES BONTEMPO	13782008	GAMB	1	13.02.2020
LUCIANA FORTES BONTEMPO	13782008	GAMB	1	16.02.2022

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, e considerando o disposto no Decreto nº 44.334, de 26 de junho de 2006, alterado pelo Decreto nº 44.558, de 29 de junho de 2007, concede promoção por escolaridade adicional, à servidora relacionada abaixo, para cumprimento da decisão judicial do processo 5045537-87.2021.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 80/SEMAD/DPCA/2022.

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
NOME	WASP		NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
LUCIANA FORTES BONTEMPO	13782008	GAMB	I	В	II	A	29/04/2019
LUCIANA FORTES BONTEMPO	13782008	GAMB	II	Α	III	A	30/04/2021

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 05 de janeiro de 2023, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor Peterson Fernandes Barbosa, MASP 566,987-4, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Ambiental, Nível I, Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-6 MD1100939, a partir de 02 de fevereiro de 2023.

07 1746769 - 1

### Conselho Estadual de Política **Ambiental - COPAM**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: Di.Licença de Operação Corretiva (LOC): \*Funchal Ltda / Fazenda Salto - Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias). - Campos Altos/MG - PA nº 00546/2005/001/2013. Classe: 5. Validade: 28/08/2030 do responsável Funchal Ltda / Fazenda Salto, CPF/CNPJ nº 71,3\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*7-77, para o novo titular Agropecuária Funchal Ltda / Fazenda Salto - Matriculas nº 729, 730, 1.739, 2.764, 2.767, 6.473 e 2.778, CPF/CNPJ nº 19.5\*\*\*\*\*\*\*\*\*1-07.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro convoca os interessados a comparecer à Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Empreendimento Mineração Ferro Puro Ltda., PA SLA nº 3277/2022, Classe 3, (LAC I/LP+L1+LO), para a atividade de Lavra a céu aberto - Minério de ferro, localizado no município de Santa Bárbara/MG, a se realizar no dia 15 de março de 2023, às 18h, nas dependências do salão do Santa Bárbara Social Clube (em cima da agência do Banco do Brasil), localizado na Rua Dagmar Becho, nº 10, Centro, CEP 35960-000, Santa Bárbara/MG, Informa, ainda, que o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) se encontra à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia (a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro.

07 1747290 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Comércio de Areia Palmares Ltda - Mineração Palmares, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Matias Barbosa/MG, PA nº 247/2023, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que foi arquivado o Requerimento de Intervenção Ambiental abaixo identificada: "Green Farming Fazendas Renováveis Ltda./ Fazenda Vertente Grande, Bom Sucesso e Sítio Santo Agostinho - Mat. 15.349, 15.557 e 15.855 - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, - Monte Alegre de Minas/MG - PA/Nº 1370.01.0042873/2022-03. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro.

07 1747066 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISOES deliberadas na 172º Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Sul de Minas, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channe/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 06 de fevereiro de 2023, ås 14h., a saber: 5. Exame da Ata 171º RO de 05/12/2022. APROVADA. 6. Deliberação Normativa Copam nº 247 de 17 de novembro de 2022, que estabelece o regimento interno do Conselho Estadual de Política Ambiental Apresentação: Semad. APRESENTADA. 7. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 7.1 Carlos Henrique Pontara - Carmo do Rio Claro/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0027714/2022-86 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Area Requerida: 0,7637 ha - Area Passivel de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBio Sul. INDEFERIDO: 7.2 FW8 Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Extrema/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0022311/2022-79 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Area Requieria: 2.0453 ha - Area Passivel de Aprovação: do solo - Área Requerida: 2,0453 ha - Área Passível de Aprovação: 2,0453 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBio Sul. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 8. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Indeferimento de processos de Intervenção Ambiental: 8.1 Luiz César da Silva - Passos/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0044235/2021-28 - Tipo da Silva - Passos/MG - PA/SEI/N° 21/0.01.0044235/2021-28 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Area Requerida: 1,9394 ha - Area Passivel de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBio Sul (Apoio URFBio Mata). RETIRADO DE PAUTA. 8.2 Agropecuária: Quatro Imãos Ltda. - Conceição do Rio Verde/MG - PA/SEI/N° 2100.01.0037430/2022-42 - Tipo de Intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 0,2460 ha - Área Passivel de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração:

Não se Aplica. Apresentação: IEF URFBio Sul. INDEFERIDO. 9 Não se Aplica. Apresentação: IEF UKFBIO Sul. INDIFFERIDO. 9.

Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento de processo de regularização ambiental: 9.1 Calcinação Vitória Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - São João Del Rei/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/N° 343/2022 - Classe 3. Apresentação: Supram SM. DEFERIDO.

(a) Anderson Ramiro Siqueira. Supervisor Regional URFBIO Sul a Presidente Sublente da URC Sul de Mines

Sul e Presidente Suplente da URC Sul de Minas

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LICHILIAGASI.

LAC 1 - Licença de Operação em Caráter Corretivo: Маценена Cerne Ltda. ME, Tratamento químico para preservação de madeira, Cruzilia/MG, Processo nº 4256/2022, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES: VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licenca Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão Simplineada na modandade LAS/RAS adaxo identificada, com decisao pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Maria da Luz Nunes Goulart Areias Eireli, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Monte Belo/MG, Processo nº 12/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPKAM sui de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é 23/12/2032:

1. Companhia Geral de Minas - Mina Dona Maria II, Lavra a céu aberto

Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Poços de Caldas/MG, Processo nº 3737/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1. Paulo Cezar de - L'AS/RAS - L'Euchea Ambiental Simplineaca: 1. Tauto Cezar de Oliveira, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Passos e São João Batista do Glória/MG, Processo nº 4384/2022, classe 2, Motivo: Insuficiência técnica. (a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

07 1747016 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1)Ecobrix Britagem e Usinagem Ltda. - Extração de rocha para produção de britas- Uberlândia/MG - PA/SLA n°4154/2022, Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

Andre Martinez Ferraz/Fazenda São Luiz - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, exceto horticultura - Paracatu/MG. Processo: 242/2023.

 (a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado

solicitou:
1)\*Licença de Operação Corretiva (LAC 1): \*Marocopa Agricola e
Comercial Ltda/Fazenda Santo Aurélio e Marocopa - Barragem de
irrigação ou de perenização para agricultura - Paracatu/MG - Processo:
239/2023 - Classe 4.

(a) Ricardo Barreto Silvas Superintendente Regional de

Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

07 1747209 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade até 07/02/2033: 1) Mais Sabor Indústria de Bebidas e Cereais Eireli, Fabricação de sucos; Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimenticia, Cataguases/MG, PA SLA nº (238/2003.) Municipio de Chécara, Canalização, e/ou ratificação de 238/2023, 2) Município de Chácara, Canalização e/ou retificação de curso d'água, Chácara/MG, PA SLA nº 244/2023.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

Licenca Ambiental Concomitante – LAC2 (LIC+LO): 1) Mix - Licença Ambiental Concomitante - LACZ (LICTU). 1) Mila Madeiras Ltda, Tratamento quimico para preservação de madeira, Capelinha/MG, PA nº 2510/2022, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 06/02/2033.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

